



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3168/2018

Data 07.03.18

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Cleonice de Ftª. Duarte Mroczkoski**, matrícula 2297-7/1, portadora da CI/RG 4.812.642-1 SSP PR e do CPF 658.930.779-20.

Art. 2º. O aumento da jornada deverá durar enquanto a Professora Municipal, Senhora **Marines Delabetta Foralosso**, portadora da CI/RG nº 83297794 SSP/PR e do CPF nº 042.983.489-62, matrícula 2586-0/1, estiver de Licença especial concedida através do Decreto nº 3157/2018.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2018.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
09 Março 2018
Jornal Diário Oficial
Página 193
Edição 1459
Ass. Responsável: [Assinatura]